



DESPACHO

DESPACHO SES/RO/IBGE Nº 18/2026

Folha nr. 1

Processo nº 03611.000061/2026-14

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Considerando a instrução dos autos e a necessidade de contratação de serviços de manutenção predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, para atendimento da Superintendência Estadual em Rondônia e da Agência do IBGE em Porto Velho, conforme especificações constantes no **Termo de Referência nº 6/2026**;

Considerando que a presente contratação é imperativa para assegurar a integridade física, a segurança e a funcionalidade das edificações do IBGE em Rondônia, sendo fundamental para mitigar riscos de degradação patrimonial e garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Unidade;

Considerando a inexistência de contrato vigente para atendimento da demanda, bem como a urgência na correção de patologias prediais identificadas (umidade, infiltrações e necessidades elétricas/hidráulicas), sob pena de agravamento dos danos e prejuízo ao erário e às atividades institucionais;

Considerando o disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que trata da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, e a classificação do objeto como **serviço comum**;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso II, da Portaria IBGE nº 418, de 27 de março de 2024, que delega competência aos Superintendentes Estaduais para autorizar despesas até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

Considerando a Portaria nº 1.332, de 30 de novembro de 2023, que designa o signatário como Superintendente Estadual do IBGE em Rondônia;

AUTORIZO a realização de procedimento de dispensa eletrônica, com vistas à contratação dos serviços descritos nos autos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, a conformidade de preços frente às tabelas referenciais e demais normas aplicáveis.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE em Rondônia

DESPACHO

DESPACHO SES/RO/IBGE Nº 18/2026

Folha nr. 2

Processo nº 03611.000061/2026-14

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encaminhem-se os autos para prosseguimento, com a adoção das providências necessárias à publicação do aviso de contratação direta e demais atos subsequentes.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO

Superintendente Estadual Nível I



Documento assinado eletronicamente por LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO, Superintendente Estadual Nível I, em 23 de Junho de 2026, às 09:57:57, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 3470283868950607054 e o código CRC 4A868AE9.